



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano IX - Edição nº 01870 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0FFE286C51F12531FFBBC185CE68EDD

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 386.2023 EXTRATO DE DISPENSA Nº 138.2023.
- LEI Nº 2338/2023 – ALTERA NOME DE LOGRADOURO QUE ESPECIFICA – PRAÇA JOSÉ BARBOSA SILVA.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211.2023.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 396.2023.
- DECRETO Nº 24819/2023 – EXONERAÇÃO - AÍDA LOMANTO COUTO – SEDES
DECRETO Nº 24820/2023 – NOMEAÇÃO - AÍDA LOMANTO COUTO - SEDES
DECRETO Nº 24821/2023 - ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COMSEP NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.
- PORTARIA Nº 991/2023 - LICENÇA PRÊMIO- ELIETE PORTO CERQUEIRA SILVA
PORTARIA Nº 992/2023- LICENÇA PRÊMIO- THAIS DE JESUS LIMA.
- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO - Para Aquisição de equipamentos de áudio (caixas amplificadas, suportes e outros).
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2023

Processo nº: 407/2023

Dispensa nº: 138/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com endereço na Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Bairro Campos Elíseos, CEP 01.205-001, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60.

Objeto: contratação de empresa especializada em seguro total para os veículos novos da guarda municipal de Jequié, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, com cobertura adicional para vidros, para-brisas, retrovisores entre outros, conforme quantidade e modelo relacionada neste termo de referência.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 8.467,87 (oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentaria:

Unidade:	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Proj./Ativ.:	2246 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento:	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 01.11.2023 a 30.10.2024.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 138/2023

Processo nº: 407/2023

Contrato nº: 386/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com endereço na Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Bairro Campos Eliseos, CEP 01.205-001, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60.

Objeto: contratação de empresa especializada em seguro total para os veículos novos da guarda municipal de Jequié, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, com cobertura adicional para vidros, para-brisas, retrovisores entre outros, conforme quantidade e modelo relacionada neste termo de referência.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 8.467,87 (oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentaria:

Unidade:	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Proj./Ativ.:	2246 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento:	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 01.11.2023 a 30.10.2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.338 - EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ALTERA NOME DE LOGRADOURO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça José Barbosa Silva**, a praça localizada na Rua Germinio Pinto, em confluência com a Rua Quintino Teles, bairro do Jequiezinho, nesta Cidade.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificativa, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-Se e Publique-Se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

=PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 2.338 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960: Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2023**Processo:** 064/2023**Concorrência Pública:** 03/2023**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** GS DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.279.312/0001-37, com endereço na Rua Heitor Guedes de Melo, 129, Centro de Gandu/BA, com CEP 45.450-000.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 04 de julho de 2023, entre o Município de Jequié e **GS DOS SANTOS LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação do centro educacional senador João Calmon, situado à Rua José Barros Meira, s/n, bairro mandacaru, e do centro educacional presidente Médici, situado à rua princesa Isabel, s/n, bairro Joaquim Romão, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.**Fundamento Legal:** Art. 65 da Lei 8.666/93.**Valor Total:** R\$ 429.949,19 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 396/2023**Processo nº: 462/2022****Vinculada a Ata de Registro de Preços:** nº 312/2022.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratado:** J.C.S COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, com endereço à Av Cesar Borges, nº 27, Pompílio Sampaio, CEP 45.206-051, Jequié/BA, CNPJ/MF Sob o 26.121.845/0001-29.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JEQUIÉ.**Fundamento Legal:** art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.**Valor Global estimado de:** R\$ 558.561,28 (quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 08.11.2023 a 06.11.2024.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
11580B36D67A38630BCF57FDE8132F56

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.819 - EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **AÍDA LOMANTO COUTO**, do Cargo em Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 14 de novembro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.819 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.820 - EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **AÍDA LOMANTO COUTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 15 de novembro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.820 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.821 - EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

“EXONERA E MOMEIA MEMBRO TITULAR E SEPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL COMSEP NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 2.293 de 25 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados abaixo especificados representante Titular e Suplente da GCM - Guarda Civil Municipal e Associação dos Guardas Municipais de Jequié, nomeados através do Decreto nº 24.579/23, do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social COMSEP no Município de Jequié-Ba.

- **Titular:** GM Valdinélio Santos Barros - **Comandante da Guarda Municipal de Jequié-BA;**
- **Suplente:** GM Núbia Maria Novaes Santos;
- **Suplente:** GM Rafael Vasconcelos Maia- **Associação dos Guardas Municipais de Jequié:**

Art. 2º - Em substituição aos conselheiros ora exonerados ficam nomeados os seguintes membros:

- **Titular:** GM Adernil Fraga de Oliveira - **Comandante da Guarda Municipal de Jequié-BA;**
- **Suplente:** Rafael Vasconcelos Maia – Sub – Comandante da Guarda Municipal de Jequié- Ba.
- **Suplente:** GM Samille Silva Santos - **Associação dos Guardas Municipais de Jequié:**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.821 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4548EE30E92AE1B5FB26E2FA9768447B

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 991 - E M 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 10842/22, de 17 de outubro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ELIETE PORTO CERQUEIRA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitária de Saúde, Nível/Classe: 2 - F, Matrícula nº 6231, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 991 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 992 - E M 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 6549/23, de 29 de maio de 2023,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **THAIS DE JESUS LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Oficial Administrativa, Nível/Classe: A - 8, Matrícula nº 3265, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 992 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Jequié, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, para Aquisição de equipamentos de áudio (caixas amplificadas, suportes e outros), afim de atender às demandas do Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Governo, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT	VL UNITÁRIO	TOTAL
1	CABO FIO ELÉTRICO PROFISSIONAL PP 2 X 2,5MM PARA SOM ROLO COM 100 METROS	UN	4		
2	CABO PARA MICROFONE/DMX 2X0,30MM BALANCEADO: CABO DE MICROFONE DOUBLE SHIELD (BLINDADO COM FITA DE ALUMINIO E MALHA TRANÇADA (75%)); IMPEDÂNCIA DE 56 OHMS; ESPESSURA(BITOLA): 2 X 0,30MM; CABO DE ALTA QUALIDADE DOUBLE SHIELD; ROLO COM 100 METROS.	UN	10		
3	CAIXA DE SOM- BIVOLT - 1000W COM EQUALIZADOR DIGITAL - TIPO DE SISTEMA AUTO-REFLEXO BASS DE 15 ", BIDIRECIONAL; SAÍDA MÁXIMA DE SPL 127 DB; FREQUENCIA. INTERVALO (-10 DB) 39 HZ - 20 KHZ; FREQUENCIA. RESPOSTA (3 DB) 50 HZ - 20 KHZ; PADR+A20:F22ÃO DE COBERTURA 90 X 60; DESIGN DE AMPLIFICADOR CLASSE D; POTÊNCIA PICO 1000W (700W LF + 300W HF), 500W CONTÍNUO (350W LF + 150W HF); INTEGRAÇÃO BLUETOOTH; DIMENSÕES: (A X L X D) 707 X 439 X 365 (MM); 27,8 X 17,3 X 14,4 (EM); PESO LÍQUIDO 17,69 KG (39 LBS)	UN	20		
4	FONE DE OUVIDO (PAR) RETORNO DE PALCO INTRA AURICULAR (PRETO SEM MICROFONE): TIPO DE FONE DE OUVIDO: IN-EAR. IMPEDÂNCIA: 250HMS; SENSIBILIDADE DO FONE DE OUVIDO: 112DB/MW; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 7-40000HZ; TIPO DO PINO: 0.75MM; CABO REMOVÍVEL: SIM. 3X PARES DE EARTIPS DE SILICONE (1XP, 1XM E 1XG); 1X CABO EM PRATA REMOVÍVEL/SUBSTITUÍVEL; NA COR PRETA.	UN	4		
5	FILTRO DE LINHA RÉGUA RACK: 5000 WATTS DE POTÊNCIA COM ALTA PROTEÇÃO DISJUNTOR DE SEGURANÇA; TOMADAS 20A NA VERTICAL; CABO TRIPOLAR DE 20A CERTIFICADO COM 2,5MM DE ESPESSURA COM 1,20MT DE COMPRIMENTO; 8 TOMADAS DE SAÍDA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO; DISJUNTOR 32A; TOMADA DE SERVIÇO; LED INDICADOR DE TENSÃO 127V / 220V; BIVOLT; CERTIFICADO PELO INMETRO; MEDIDAS 48,5 X 15X 5,5 CM.	UN	8		

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6	MESA DE SOM COM 16 CANAIS XLR E COM 4 AUXILIARES: 16 ENTRADAS BALANCEADAS PARA MICROFONE; 16 ENTRADAS BALANCEADAS PARA SUB / AUX DE LINHA; CONECTORES COMBO [XLR + TRS1/4"]; CONTROLE DE GANHO [60DB]; 3 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO POR SINAL; 4 AUXILIARES PARA MONITORAÇÃO; 1 CANAL DE EFEITOS; CHAVE MUTE POR CANAL COM LED; CONTROLE SOLO; CANAIS COM INDICADORES SINAL E PEAK; 99 EFEITOS DIGITAIS DE QUALIDADE PREMIUM; EQUALIZADOR GRÁFICO COM 7 BANDAS; MÓDULO MP3 PLAYER COM ENTRADAS USB E SD CARD; CONEXÃO B.T; DISPLAY GRÁFICO LCD COM INDICAÇÕES DE FAIXA E PASTA MUSICAL; SAÍDA FONES ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME; PHANTOM POWER [+48V]; V.U TIPO BARGRAPH COM 10 LED'S; DIMENSÕES [HXLXP]:143 X 678 X 484 MM	UN	1		
7	MICROFONE DINÂMICO COM FIO DE MÃO - ACOMPANHA CACHIMBO E BAG; MICROFONE DINÂMICO; CÁPSULA HIGH PERFORMANCE; CHAVE LIGA/DESLIGA COM TRAVA; CORPO ROBUSTO EM METAL; SAÍDA BALANCEADA DE BAIXA IMPEDÂNCIA; UNIDIRECIONAL - PADRÃO POLAR CARDÍOIDE - IMPEDÂNCIA: 600Ω±30%- SENSIBILIDADE: -70 ± 3DB (0DB=1V/PA AT 1KHZ)- RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 70-12KHZ - SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA XLR-TAMANHO: 21 X 6 X 6 CM- PESO: 0,6 KG; NA COR PRETA	UN	100		
8	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO: RANGE DE FREQUÊNCIA: 560.000MHZ - 589.700MHZ OU 660.000MHZ - 689.700MHZ; MODULAÇÃO: UHF; PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE; SISTEMA PLL (PHASE LOCKED LOOP); ANTENA OMNIDIRECIONAL ¼ COMPRIMENTO DE ONDA COM CONEXÃO FIXA; DISPLAY OLED COM INDICAÇÃO DE NÍVEL DE AF, RF, CARGA DAS PILHAS, MUTE E LOCK AUTOMÁTICO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ - 14.000HZ ± 2DB; DUPLO MICROFONE DE MÃO (HANDHELD); SAÍDA DE ÁUDIO: XLR E TS; POTÊNCIA DE SAÍDA: 10MW; LARGURA DE BANDA: 50MHZ; CONEXÃO ANTENAS: BNC 50 OHMS; PILHA DE LÍTHIUM 3.7V RECARREGÁVEL NA PRÓPRIA BASE ATRAVÉS DE CABO MINI USB;	UN	5		
9	MONITOR PROFISSIONAL PARA RETORNO DE PALCO: RECEPTOR INDIVIDUAL (BODYPACK): 4; TODOS OS RECEPTORES OUVEM O MESMO SOM EM ESTÉREO; SAÍDA DE FONE DE OUVIDO; ENTRADA P2 3.5MM; FONTE DE ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR: DC9V/300MA; TEMPO DE FUNCIONAMENTO DO RECEPTOR: ATÉ 12 HORAS, 2X1.5V AA (NÃO INCLUSO); FAIXA DE OPERAÇÃO: 80M (COM O ESPAÇO LIVRE, SEM BARREIRAS FÍSICAS OU HUMANAS); POTÊNCIA DE SAÍDA RF: <10MW; RELAÇÃO SINAL-RUÍDO (1 MV, DESVIO DE PICO) TYP. 70 DB (A); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ 18 18HZ.	UN	1		
10	PLUG P10 STÉREO METÁLICO	UN	50		
11	PLUG P2 STÉREO METÁLICO	UN	50		
12	PLUG XLR FÊMEA 3 PINOS, NA COR VERMELHA CORPO METÁLICO	UN	50		

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C34021D68C9384ED725D6A33A471478

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13	PLUG XLR MACHO 3 PINOS , NA COR VERMELHA, CORPO METÁLICO	UN	50		
14	RACK PARA MESA DE SOM POTENCIA EQUALIZADOR E PERIFERICOS: PESO: 3KG; MESA AJUSTÁVEL E ESQUADRO COM 40CM DE ALTURA; ESQUADRO COM 45CM DE LARGURA POR 40CM DE ALTURA; RACK DESMONTÁVEL PADRÃO 19 PEQUENO; CAPACIDADE: 8 UNIDADES; RODÍZIOS DE NYLON; REGULAGEM DE ALTURA PARA MESA; BARRA AJUSTÁVEL NA LARGURA PARA DIVERSOS TIPOS DE MESA; COR: PRETO; 60 ALTURA TOTAL DO PRODUTO ELE MONTADO, 40 CM ALTURA DO ESQUADRO INTERNO; O RACK SUPORTA APROXIMADAMENTE 50 KG – DISTRIBUÍDOS; NA PARTE DE CIMA DO RACK O PESO MÁXIMO E DE 2KG. FABRICAÇÃO EM AÇO, COM RODAS E CATRACAS DE AJUSTE EM PLÁSTICO INJETADO; PADRÃO 19". 1 BANDEJA PARA RACK MODELO DE FIXAÇÃO FRONTAL 2U X 300MM COR PRETA + 4 CONJUNTOS DE PARAFUSO E PORCA TORNEADA PARA FIXAÇÃO; UTILIZADA EM MINI RACKS E GABINETES DE PISO; BANDEJA MULTIUSO PMX 19" PARA RACK MUSICAL PERIFÉRICOS; BANDEJA E SUPORTE AÇO; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	9		
15	SUPORTE CAIXA TRIPE TELESCÓPICO: REGULAGEM TELESCÓPICA DE ALTURA E PINO TRAVA; PESO (KG): 2,510; CAPACIDADE DE CARGA (KG): 40; ALTURA MÁX. (CM): 1,80; ALTURA MIN. (CM): 1,40; DIÂMETRO DO TRIPE (CM): 70 – 80; MATERIAL: AÇO / PLÁSTICO; AJUSTE: ALTURA; LEVE E FÁCIL DE TRANSPORTAR.	UN	40		
16	SUPORTES PEDESTAL PARA MICROFONE COM CACHIMBO; COM REGULAGEM DE ALTURA PARA UM MICROFONE; PINTURA ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; PÉS DOBRÁVEIS AUXILIAM NO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	UN	10		
17	SISTEMA DE SOM SLIM: COLUNA VERTICAL: • SENSIBILIDADE: 102 DB SPL @ 1W . 1M • SPL MÁXIMO: 130 DB SPL @ 1M • COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° • COBERTURA VERTICAL: 60 ° • POTÊNCIA: 600 W • COMPONENTES: 8 X AF 5" + 1 X DRIVER 1" B&C • DIMENSÕES: L160 X P195 X A1298 MM • PESO: 20 KG SUBWOOFER • SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W . 1M • SPL MÁXIMO: 136 DB SPL @ 1M • POTÊNCIA: 1400 W • COMPONENTES: 1 X AF 18" • POTÊNCIA MÁXIMA DO AMPLIFICADOR: 2000 W (SUBWOOFER + COLUNA VERTICAL) • TAXA DE AMOSTRAGEM DSP: 192 KHZ • BIT RANGE DSP: 24 BITS • SENSIBILIDADE DE ENTRADA: 0,775 V • ALIMENTAÇÃO: 127 / 220 V ~ 60 HZ • CONSUMO NOMINAL: 4,86 A @ 127 V / 2,81 A @ 220 V CARACTERÍSTICAS FÍSICAS • DIMENSÕES: L516 X P707 X A651MM • PESO: 55.80 KG	UN	2		

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C34021D68C9384ED725D6A33A471478

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18	TRIFE SUPORTE PARA PROJETOR E NOTEBOOK COM DUAS BANDEJAS - COM AJUSTE TELESCÓPICO DE ALTURA; FEITO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; PESO: 8,3KG; BANDEJAS COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 150; CARGA MÁXIMA: 7KG; REGULAGEM DE ALTURA: MÍNIMA 110CM E MÁXIMA 180CM;	UN	20		
TOTAL					

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: comprasadmjequie@gmail.com; respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Atestado de Capacidade Técnica;

Jequié-BA, 13 de Novembro de 2023.

Priscilla Oliveira da Silva
Agente de Contratação

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C34021D68C9384ED725D6A33A471478

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2022**Processo:** 548/2022**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** LUANA GOMES DAMASCENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com sede Avenida Santos Dumont, nº 1883, Edifício Aero Empresarial, sala 533/532, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.702-400, inscrito no CNPJ nº 42.924.719/0001-69.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e valor do contrato celebrado em 09 de novembro de 2022, entre o Município de Jequié e LUANA GOMES DAMASCENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, na forma prevista nas Cláusulas Quinta – Valor e Sexta – Prazo.**Fundamento Legal:** Art. 57, II e 65 da Lei 8.666/93.**Valor Total:** 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**Vigência:** 09 de novembro de 2023 à 07 de novembro de 2024.